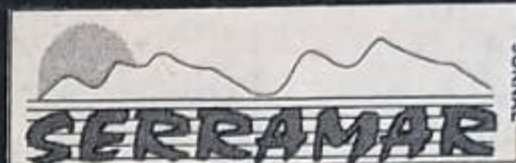


Seriedade e
credibilidade



não se impõe, conquista-se

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU**

RESOLUÇÃO Nº 002/2001

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
MACABU**, no uso de suas atribuições legais, **DE-
CRETA E SANCIONA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Passa a denominar **SILVIO SOARES
TAVARES**, o Sub Posto do Curato de Santa
Catarina.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Conceição de Macabu, 22 de fevereiro de 2002.

**CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE**

**CARLOS AUGUSTO P. BARBOSA
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA TEREZINHA B. MANHÃES
1ª SECRETÁRIA**